

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b>  CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 50/2021 <b>DATA:</b> 31/08/2021</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 2.075.000,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.</p> <p>CNPJ: 03.737.206/0001-97</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Conforme estipulado na ata de nº 09/2021 do Comitê de investimentos, em razão de fatores de incerteza, como o avanço da inflação, aumento acima do esperado da taxa Selic, CPI da covid, reforma tributária, novo programa do Bolsa Família, conflitos entre o presidente e o STF e novas manifestações, os membros decidiram por manter a estratégia de proteção da carteira, sem exposição de ativos, de forma a diminuir os impactos negativos que possivelmente venham a abalar o mercado. Sendo assim, decidiram por realocar a totalidade do recurso do CAIXA IRF-M 1 no fundo CAIXA CDI.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p><b>Proponente:</b> Filipe Bakkar Reckers <b>CPF:</b> 011.650.600-86  <b>APIMEC - CGRPPS:</b> 3666 - 22/05/2023</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  <b>APIMEC - CGRPPS</b> 2165 - 31/08/2021 08/2021</p>	<p><b>Responsável:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  <b>APIMEC - CGRPPS</b> 2165 - 31/08/2021</p>